

EDITAL N.º 02/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Condor faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

- 1. O Edital nº 01/2025, de 26 de agosto de 2025, para exclusão do cargo de Fiscal, bem como para alteração da menção do cargo de Inspetor Tributário para Fiscal Tributário, nos termos da Lei Municipal n.º 3.078/2025.
- 1.1. Excluem-se todas as menções ao cargo de Fiscal do Edital nº 01/2025, de 26 de agosto de 2025.
- 1.2. Alteram-se todas as menções do cargo de Inspetor Tributário, passando a constar desde já como Fiscal Tributário.
- 2. O item 2, da Divulgação e do Cronograma, para prorrogar o período de inscrições previsto no Cronograma Preliminar, bem como demais prazos, que passa a viger conforme a seguir.
- 2.1. A data de realização da Prova Teórico-Objetiva mantém-se no dia 19/10/2025.

2. DA DIVULGAÇÃO E DOS CRONOGRAMAS

(...)

2.1. CRONOGRAMA PRELIMINAR (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

NI O	Decevie ~ -	Horário de Brasília				
N.º	Descrição	Data/Início	Data/Término			
4.	Período de Inscrições pela internet, através do site: <u>www.institutolegalle.org.br</u> , até 18h	26/08/2025 18h de 25/09/20				
5.	Período de envio da Carteira Nacional de Habilitação dos cargos de Motorista, Mestre de Transporte e Equipamento Rodoviário, Operador de Transporte e Equipamento Rodoviário	to 26/08/2025 18h de 25/09/20				
10.	Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência e Condições Especiais para o dia de prova e Comprovante de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri	25/09/2025				
11.	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	26/09/2025				
12.	Edital de Homologação das Inscrições - Lista Preliminar de Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o dia da prova					
13.	Período de Recursos - Homologação das Inscrições	00h de 03/10/2025 23h:59min de 07/10/2025				
14.	Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - Lista Oficial de Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico- Objetiva	10/10/2025				
15.	Publicação dos Locais, Data e Hora da Prova Teórico-Objetiva	10/10/2025				
16.	Consulta das Salas de Prova no site do Instituto Legalle e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	10/10/2025 19/10/2025				
17.	Aplicação da Prova Teórico-Objetiva (Conforme quadro do subitem 6.1.1)	19/10/2025				

3. O item 4, dos Cargos, quanto ao cargo de Fiscal Tributário (antigo Inspetor Tributário) para alterar as atribuições e os requisitos para provimento, nos termos da Lei Municipal n.º 3.078/2025; e quanto ao cargo de Técnico em Informática para inclusão do Registro no Conselho de Classe como requisito para provimento, nos termos da Lei Municipal n.º 3.075/2025. As atribuições e requisitos dos referidos cargos passam a viger conforme a seguir:



4. DOS CARGOS

(...'

4.18. FISCAL TRIBUTÁRIO

Síntese dos Deveres: Executar trabalhos na fiscalização e no lançamento dos tributos de competência do Município.

Exemplos de Atribuições: Verificar a ocorrência do fato gerador dos tributos de competência do Município; efetuar o lançamento dos tributos municipais e a respectiva notificação dos sujeitos passivos; realizar visitas, vistorias e verificações in loco estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, residências e obras em andamento no Município; requerer documentos, livros fiscais e quaisquer outras espécies de expedientes necessários à análise da situação tributária dos contribuintes; proceder ás inscrições em Dívida Ativa e efetuar as respectivas notificações; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária municipal; lavrar autos de infração e aplicar sanções cabíveis; manifestar-se em todos os expedientes relacionados com a legislação tributária, quando solicitado; auxiliar na realização de estudos voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos fiscais e da legislação tributária municipal; apresentar relatórios de atividades desenvolvidas; dirigir veículos da municipalidade no exercício de suas funções específicas, mediante autorização da autoridade competente; realizar outras tarefas correlatas e afins; realizar auditorias fiscais com o uso de sistemas informatizados de gestão tributária, promovendo o cruzamento de dados de notas fiscais eletrônicas, cadastros municipais e outras bases públicas e privadas relevantes; promover ações de educação fiscal junto à comunidade, contribuindo para a conscientização da população quanto à importância do cumprimento voluntário das obrigações tributárias; atuar em parceria com órgãos das esferas estadual e federal, bem como com outras entidades públicas, em operações conjuntas de fiscalização autorizadas, com vistas à prevenção e ao combate à evasão e sonegação fiscal; propor medidas para o aprimoramento da arrecadação e para a redução da inadimplência, sugerindo estratégias que visem à otimização dos resultados fiscais do Município; fiscalizar o cumprimento das obrigações acessórias exigidas pela legislação municipal, como declarações eletrônicas, cadastros, guias de recolhimento demais instrumentos identificar normativos; imóveis, estabelecimentos e atividades econômicas

cadastradas, subdimensionadas ou com informações inconsistentes, promovendo a regularização junto aos cadastros mobiliário e imobiliário; manter-se permanentemente atualizado quanto à legislação tributária, à jurisprudência vigente, às normas técnicas e às boas práticas da área, participando de capacitações, seminários e eventos técnicos; utilizar ferramentas de georreferenciamento, imagens de satélite e demais geotecnologias disponíveis para verificar alterações não informadas ao fisco e auxiliar na identificação de passivos tributários; colaborar com o desenvolvimento e a aplicação de sistemas de inteligência fiscal, sugerindo indicadores, parâmetros e mecanismos de detecção automatizada irregularidades fiscais, a fim de aumentar a efetividade da fiscalização; bem como realizar outras atividades correlatas, conforme a necessidade da secretaria.

Condições de Trabalho: Carga horária de 40 horas semanais; O serviço de fiscalização exige atividades externas, em horário noturno, feriados e finais de semana, sujeitos ao controle e vistoria do Poder Fiscal e da Polícia Administrativa; O exercício do cargo poderá exigir serviços externos, determinar viagens e frequência a cursos e treinamentos.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Carteira Nacional de Habilitado do tipo "B";
- c) Ensino Superior Completo, em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia;
- b) Habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho de Classe.

4.32. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Síntese dos Deveres: Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados.

Atribuições: Desenvolver e manter sistemas informatizados, inclusive sistemas on-line através de intranet local ou página de internet, realizar instalação e manutenção de software e hardware em todos os órgãos da Administração Pública, inclusive em estabelecimentos de ensino; dar orientações a servidores em geral, a alunos e professores; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de





informática e seus programas; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistemas de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar, e documentar programas novos, bem como as alterações e versões dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar e

manter páginas para Internet e Intranet; outras tarefas afins.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução: Ensino Médio e Curso específico de Técnico em Informática;
- c) Registro no respectivo Conselho de Classe.
- 3. O item 5, do Quadro de Cargos, para alterar a escolaridade, vencimento e observações do cargo de Fiscal Tributário (antigo Inspetor Tributário), nos termos da Lei Municipal n.º 3.078/2025, bem como alterar a redação das observações referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 3.076/2025, e Técnico (a) em Informática, nos termos da Lei Municipal n.º 3.075/202.

Onde se lê:

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

()	Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária							
Cargos		(iulho/2025)		Carga Horária Semanal	Observações			
03	Agente Comunitário de Saúde - Área/Equipe I - Microárea II	Ensino médio completo	R\$ 1.787,00 + Complementação de R\$ 1.249,00	01	40h	Curso de qualificação para Agente Comunitário de Saúde		
04	Agente Comunitário de Saúde - Área/Equipe II - Microárea I	Ensino médio completo	R\$ 1.787,00 + Complementação de R\$ 1.249,00	01	40h	Curso de qualificação para Agente Comunitário de Saúde		
19	Inspetor Tributário	Ensino médio completo	R\$ 4.536,00	CR*	40h			
34	Técnico (a) em Informática	Ensino médio completo	R\$ 2.718,00	CR*	40h	Curso Técnico em Informática		

Leia-se:

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

()	Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária							
	Cargos	Escolaridade Vencimento R\$ (julho/2025)		Vagas	Carga Horária Semanal	Observações		
03	Agente Comunitário de Saúde - Área/Equipe I - Microárea II	Ensino médio completo	R\$ 1.787,00 + Complementação de R\$ 1.249,00	01	40h	Curso de qualificação para Agente Comunitário de Saúde; Residir na área da comunidade em que atuar		
04	Agente Comunitário de Saúde - Área/Equipe II - Microárea I	Ensino médio completo	R\$ 1.787,00 + Complementação de R\$ 1.249,00	01	40h	Curso de qualificação para Agente Comunitário de Saúde; Residir na área da comunidade em que atuar		





	Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária							
Cargos		Escolaridade Vencimento I (julho/2025		Vagas	Carga Horária Semanal	Observações		
19	Fiscal Tributário	Ensino superior completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia	R\$ 3.852,00	CR*	40h	CNH Categoria B; e Habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho de Classe		
34	Técnico (a) em Informática	Ensino médio completo	R\$ 2.718,00	CR*	40h	Curso Técnico em Informática e Registro no respectivo Conselho de Classe		

4. O subitem 6.1, referente ao quadro de questões da Prova Teórico-Objetiva, para remover a menção do cargo de Inspetor Tributário da linha III e fazer constar sua correta menção, conforme item 1 deste Edital, como Fiscal Tributário na linha IV, que passa a viger conforme a seguir.

6.1. PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

(...)

PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS								
				N.º	Peso	Mínimo de Acertos	Pont	tuação
	Cargos	Prova	Componentes	Ques- tões			Máxima	Mínimo para Aprovação
	Agente Ambiental e Epidemiológico, Agente Comunitário de Saúde- Área/Equipe I -Microárea		Língua Portuguesa	10	2,50	1		
Ш	II, Agente Comunitário de Saúde-Área/Equipe II - Microárea I, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Farmácia, Auxiliar Administrativo de Escola, Auxiliar de Administração, Monitor (a) de Educação Infantil, Monitor (a) Educacional, Técnico (a) de Vigilância Sanitária, Técnico (a)	Conhecimentos	Matemática	05	2,20	1		
		Gerais	Informática	05	2,20	1	100,0	50,0
			Legislação	10	2,30	1		
		ntos Específicos	10	3,00	5			
IV	Advogado, Assistente Social, Cirurgião (a)	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	1	100,0	50,0





PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS								
			N.º		Mínimo	Pontuação		
Cargos	Prova Componentes C		Ques- tões	Peso	de Acertos	Máxima	Mínimo para Aprovação	
Dentista, Enfermeira (o), Engenheiro (a) Agrônomo (a),		Matemática	05	2,20	1			
Engenheiro (a) Civil, Engenheiro de		Informática	05	2,20	1			
Agrimensura, Farmacêutico (a), Fiscal Tributário,		Legislação	10	2,30	1			
Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Médico (a), Médico (a) Veterinário (a), Oficial Administrativo e Psicóloga (o)	Conhecime	ntos Específicos	10	3,00	5			

5. O subitem 6.1.1, referente ao turno de realização das Provas Teórico-Objetivas, para remover a menção do cargo de Inspetor Tributário do turno da tarde e fazer constar sua correta menção, conforme item 1 deste Edital, como Fiscal Tributário no turno da manhã, juntamente aos cargos de nível fundamental e superior, que passa a viger conforme a seguir.

6.1.1. As Provas Teórico-Objetivas serão realizadas conforme previsão a seguir:

1.1.1. As Provas Teorico-Objetivas serao realizadas comornie previsão a seguir:							
Data Provável	Cargos	Local					
19/10/2025 <u>Manhã</u> Fundamental e Superior	Advogado, Assistente Social, Cirurgião (a) Dentista, Enfermeira (o), Engenheiro (a) Agrônomo (a), Engenheiro (a) Civil, Engenheiro de Agrimensura, Farmacêutico (a), Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Médico (a), Médico (a) Veterinário (a), Mestre de Transporte e Equipamento Rodoviário, Motorista, Nutricionista, Oficial Administrativo, Operador de Transporte e Equipamento Rodoviário, Operário Especializado, Psicóloga (o) e Servente.	O candidato deverá consultar a DATA, ENDEREÇO e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: https://candidato.institutolegalle.org.br/.					
19/10/2025 <u>Tarde</u> Médio/Técnico	Agente Ambiental e Epidemiológico, Agente Comunitário de Saúde-Área/Equipe I – Microárea II, Agente Comunitário de Saúde-Área/Equipe II – Microárea I, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Farmácia, Auxiliar Administrativo de Escola, Auxiliar de Administração, Monitor (a) de Educação Infantil, Monitor (a) Educacional, Técnico (a) de Vigilância Sanitária, Técnico (a) em Enfermagem, Técnico (a) em Informática, Telefonista e Topógrafo.	É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento em data e horário determinado.					



6. O Anexo I, dos Programas para as Provas, para remover a menção do cargo de Inspetor Tributário do programa de prova para cargos de Ensino Médio/Técnico e fazer constar sua correta menção, conforme item 1 deste Edital, como Fiscal Tributário nos cargos de nível superior, que passa a viger conforme a seguir.

ANEXO I – PROGRAMAS PARA AS PROVAS

2 ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

(AGENTE AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ÁREA/EQUIPE I – MICROÁREA II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ÁREA/EQUIPE II – MICROÁREA I, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESCOLA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MONITOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR (A) EDUCACIONAL, TÉCNICO (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM, TÉCNICO (A) EM INFORMÁTICA, TELEFONISTA E TOPÓGRAFO)

3 ENSINO SUPERIOR

(ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO (A) DENTISTA, ENFERMEIRA (O), ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A), ENGENHEIRO (A) CIVIL, ENGENHEIRO DE AGRIMENSURA, FARMACÊUTICO (A), FISCAL TRIBUTÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA (O), MÉDICO (A), MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A), NUTRICIONISTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO E PSICÓLOGA (O))

8. SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 8.1. Os candidatos que se inscreveram para o cargo de **Fiscal** e que <u>realizaram o pagamento do boleto bancário até a data de publicação deste Edital (11/09/2025)</u>, poderão solicitar o ressarcimento do valor, devido sua exclusão do certame.
- a) Os candidatos que solicitarem ressarcimento deverão realizar o pedido **até o dia 19/09/2025**, através do item "Ressarcimento da Taxa de Inscrição" na Área do Candidato: https://candidato.legalleconcursos.com.br/, anexando obrigatoriamente os seguintes documentos: boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento, e o Formulário presente no Anexo Único deste Edital devidamente preenchido e assinado a próprio punho ou de forma digital com autenticação eletrônica.
- b) Após conferência da documentação, será realizado o ressarcimento em até 30 (trinta) dias após o prazo referido no item anterior.
- 8.2. Os candidatos que se inscreveram para o cargo de **Inspetor Tributário** (atual Fiscal Tributário) e que <u>realizaram o</u> pagamento do boleto bancário até a data de publicação deste Edital (11/09/2025), poderão:
- **I.** Caso **não** prossigam no certame, <u>solicitar o ressarcimento do valor</u>, devido alteração do nível de escolaridade do cargo.
- a) Os candidatos que solicitarem ressarcimento deverão realizar o pedido **até o dia 19/09/2025**, através do item "Ressarcimento" em "Ressarcimento ou Pagamento da Diferença da Taxa de Inscrição" na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br/, anexando obrigatoriamente os seguintes documentos: boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento, e o Formulário presente no Anexo Único deste Edital devidamente preenchido e assinado a próprio punho ou de forma digital com autenticação eletrônica.
- b) Após conferência da documentação, será realizado o ressarcimento em até 30 (trinta) dias após o prazo referido no item anterior.
- **II.** Caso prossigam no certame, <u>realizar o pagamento da diferença da taxa da inscrição</u>, devido alteração do nível de escolaridade do cargo.
- a) Os candidatos que optarem por realizar o pagamento da diferença deverão sinalizar a opção "Pagamento da Diferença da Taxa de Inscrição" até o dia 19/09/2025 através do item "Ressarcimento ou Pagamento da Diferença da Taxa de Inscrição" na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br/ para receberem as orientações sobre o pagamento, que deverá ser efetuado até 26/09/2025 (condição obrigatória para a homologação da inscrição).

Condor/RS, 11 de setembro de 2025.

Rômulo Teixeira Carvalho, Prefeito Municipal de Condor/RS.



Anexo Único – Formulário de Ressarcimento

Eu,			(nome do/a candidato/a)
CPF n°	, inscrito(a) no	o cargo de	no
Concurso Público n° 01/2025	do Município de Condor/RS, so	olicito através deste Formula	ário o ressarcimento da taxa de
inscrição no valor de R\$	·		
	<u>DADOS PARA RE</u>	<u>SSARCIMENTO</u>	
Informo a seguir meus dados	bancários para o ressarcimento	o da inscrição realizada, o q	ual se dará através de PIX:
Número da Inscrição:			
Tipo de Chave PIX:			
() CPF () Telefon	e () E-mail	() Aleatória	
Chave PIX:			
Importante: A chave PIX obrig	atoriamente deve ser nominal	ao candidato(a).	
		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
,	Assinatura do(a assinado a próprio punho ou de forma	, , ,	ra)